



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 054/2024

de 24 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 054 /2024

Em 24/05/2024

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador **NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JUNIOR.**”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JUNIOR**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Cuiabá MT**, no período de 27 a 29 do mês de maio do ano de 2024, para participar de reunião e audiência pública sobre a moratoria da soja.

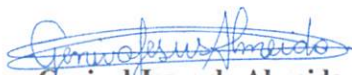
Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º parágrafo único, efetue o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 927,68 (novecentos vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 24/05/2024

